



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 270/2022**

**DATA: 01/09/2022**

**SÚMULA:** Exonera contratadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 321/2022, de 31/08/2022 - Secretaria Municipal de Educação;


## **Decreta:**

**Art. 1.º.** Ficam exoneradas as servidoras abaixo relacionadas, contratadas pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, por motivo de término do contrato de trabalho:

46071	ELISENE JESUS DE RAMOS	Prof. Educ. Infantil e Séries Iniciais - 40h
46871	VIVIANE FERNANDA BOESE COELHO	Prof. Educ. Infantil e Séries Iniciais - 20h
46911	ZILBA ZEMBRUSKI	Prof. Apoio Educacional Especializado -20h

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2022.



**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal